

10.974.588/0001-38  
E.E.M.T. HUET ARRUDA  
TRAV. CECÍLIA FREIRE, S/N  
CEP: 62.480-000 - CENTRO  
MORAÚJO - CEARÁ



**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES (AS) PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 001/ 2024- EEMTI HUET ARRUDA**

O Diretor Escolar da EEMTI HUET ARRUDA, INEP: 23016230, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI HUET ARRUDA são as constantes na tabela abaixo:

| <b>OFERTA/TURMA</b>   | <b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b> | <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b> |
|---|---|------------------------------|
| 1º A e 1º B- Integral<br>2º A e 2º B- Integral<br>3º A, 3º B e 3º C- Integral | Arte                                    | 7h/a                         |
| 1º A e 1º B- Integral<br>2º A e 2º B- Integral                                | Aprofundamento em Português             | 8h/a                         |
| 3º A, 3º B e 3º C- Integral   | Aprofundamento em Matemática            | 6h/a                         |
| 1º A e 1º B- Integral<br>2º A e 2º B- Integral<br>3º A, 3º B e 3º C- Integral | Biologia                                | 12h/a                        |
| 1º A e 1º B- Integral<br>2º A e 2º B- Integral<br>3º A, 3º B e 3º C- Integral | Educação Física                         | 14h/a                        |
| 1º A e 1º B- Integral<br>3º A, 3º B e 3º C- Integral                          | Espanhol                                | 5h/a                         |
| 1º A e 1º B- Integral   | História                                | 4h/a                         |
| 1º A e 1º B- Integral<br>2º A e 2º B- Integral<br>3º A, 3º B e 3º C- Integral | Inglês                                  | 9h/a                         |
| 3º A, 3º B e 3º C- Integral   | Filosofia                               | 3h/a                         |

*Memo*

|  |            |      |
|--|------------|------|
| 3º A, 3º B                                     | Matemática | 6h/a |
| 1º A e 1º B- Integral<br>2º A e 2º B- Integral | Redação    | 6h/a |

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Celso Freire Paixão
- Maria Adriana Albuquerque de Sampaio
- Maria Cibelle Moreira de Araújo

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Celso Freire Paixão
- Francisco Antonio Montezuma
- Maria Adriana Albuquerque de Sampaio
- Maria Cibelle Moreira de Araújo
- Luiza Margarida Freire
- Manoel Fernandes de Araújo Neto
- Mônica Maria de Araújo Nascimento

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma PRESENCIAL na EEMTI Huet Arruda, localizada na Travessa Cecília Freire , S/N, Centro, Moraujo- Ceará, no horário de 8h as 11h.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CONTEÚDO  |
|----------------------------------|---|
| Arte                             | O Teatro Popular Brasileiro                                       |
| Aprofundamento em Português      | Fonemas   |
| Aprofundamento em Matemática     | Operações com números decimais                                    |
| Biologia                         | Funções celulares: Síntese e transportes de proteínas e moléculas |
| Educação Física                  | Jogos Cooperativos X Jogos Competitivos                           |
| Espanhol                         | Uso correto dos Pronomes  |
| História                         | Revolução Francesa  |
| Inglês                           | Present Perfect   |
| Filosofia                        | Origem da Filosofia   |
| Matemática                       | Progressão Aritmética e Progressão Geométrica                     |

*Memo*

|         |                              |
|---------|------------------------------|
| Redação | Elementos do Texto Narrativo |
|---------|------------------------------|

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| ATIVIDADE   | DATA/HORÁRIO  |
|---|---|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores       | 09 a 15 de Janeiro de 2024/ 7h as 11h.                                    |
| Resultado da Solicitação de Inscrição               | 16 de Janeiro de 2024, até as 17h.  |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição | 17 de Janeiro de 2024, até as 17h.  |
| Apresentação do Plano de Aula                       | 18 e 19 de Janeiro de 2024, presencialmente, de 8h as 11h no turno manhã. |
| Resultado da Primeira Etapa                         | 22 de Janeiro de 2024, até as 17h.  |
| Análise de Currículos                               | 23 de Janeiro de 2024, até as 17h   |
| Resultado Preliminar da Seleção                     | 24 de Janeiro de 2024, até as 17h.  |
| Recursos ao Resultado Preliminar                    | 25 de Janeiro de 2024, até as 17h.  |
| Resultado Final da Seleção                          | 26 de Janeiro de 2024, até as 11h.  |
| Atendimento aos aprovados para lotação/contratação  | 26 de Janeiro de 2024, a partir das 14 as 17h.                            |

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma PRESENCIAL, de 8h as 11h da manhã na secretaria da escola, localizada na Travessa Cecilia Freire, SN, Centro, Moraújo- Ceará.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Moraújo- Ce, 09 de Janeiro de 2024

*Maria Cibelle Moreira de Araújo*  
 Maria Cibelle Moreira de Araújo

